



PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Instituto da Água

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo INAG	À atenção de
Endereço Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, piso 7	Código postal 1049-066
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 218430120	Fax 218430477
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) www.inag.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☒ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada das obras previstas no Plano de Praia de Melides — Grândola.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Natureza e extensão dos trabalhos
Demolição das construções existentes e recuperação das áreas demolidas
Arranjos exteriores, plantações de árvores e sementeira dos espaços verdes. Mobiliário urbano.
Instalações eléctricas.
Requalificação do acesso à praia e recuperação da frente dunar.
O preço base para efeitos de concurso é de 625 000 euros.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Praia de Melides — Grândola.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Os trabalhos da empreitada correspondem à subcategorias 45.11.11 e 45.11.12 da categoria 45.11.1; subcategoria 45.11.22 da categoria 45.11.2; subcategoria 45.31.12 de categoria 45.31.1; na Classificação Estatística de Produtos por Actividade (CPA), a que se refere o Regulamento (CE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro de 1993, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º L342, de 31 de Dezembro de 1993, alterado posteriormente pelo Regulamento (CE) n.º 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho de 1998, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º L177, de 22 de Junho de 1998.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada diz respeito a todos os trabalhos descritos em II.1.6).

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses **0** **8** a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará caução no valor correspondente a 5% do valor total de adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é realizada por série de preços, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Os trabalhos serão pagos por autos de medição, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Os encargos serão satisfeitos pela dotação de Investimento do Plano consignada ao INAG para 2007 e subvenções comunitárias que lhe estão afectas e será suportado pela seguinte dotação orçamental:

Cap: 50;

Div: 09 Subdiv: 00;

Programa: 019 — Ambiente e Ordenamento do Território — Cl. Funcional 20.46;

Medida: 006 — Gestão e Ordenamento de Bacias Hidrográficas e Zonas Costeiras;

Proj: 2722 — Requalificação de Praias e Sistemas Dunares;

Actividade: 110;

Ação: 420. — Obras previstas no plano de Praia de Melides — Grândola;

Cl. Ec: 07.01.04 FF 112;

Distrito: Setúbal (15).

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente tendo em vista a celebração do contrato na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só podem ser admitidos a concurso os concorrentes que satisfaçam, à data da entrega das propostas, as condições de idoneidade, avaliada nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Os titulares de alvará de obras públicas, emitidos pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações:

9.ª subcategoria de 2.ª categoria da classe correspondente ao valor global da proposta, 8.ª subcategoria da 2.ª categoria, 2.ª e 7.ª subcategorias da 4.ª categoria e as 1.ª, 2.ª, 7.ª e 13.ª subcategorias da 5.ª categoria das classes correspondentes aos valores dos trabalhos especializados que lhe respeitam;

b) Os não titulares de alvará de empreiteiros de obras públicas que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das autoridades competentes mencionadas no anexo VIII ao Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de alvará de empreiteiros de obras públicas, emitido pelo IMO-PPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso (artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março).

No caso de concorrente cuja sede se situe noutro Estado membro da Comunidade Europeia e que não possua aquele ou aqueles alvarás, prova da sua inscrição como empreiteiro nesse país, devendo a equivalência à inscrição e classificação portuguesa exigidas para o concurso ser requerida ao Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI) tendo em consideração o disposto nos artigos 54.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Na avaliação da capacidade económica e financeira de cada concorrente, ou de cada empresa em caso de apresentação associada, deverão os concorrentes satisfazer, com base no quadro de referência constante da portaria em vigor.

O cálculo dos indicadores referidos será efectuado com base nos elementos exigidos nas alíneas c), d) e i) do n.º 15.1 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Capacidade técnica — experiência comprovada, por certificados passados pelos donos de obra, na execução de obras similares, tendo também em conta o estipulado no ponto 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, bem como o referido no ponto 19.4 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1) Garantia de boa execução (70%), avaliada por:

Metodologia de execução dos trabalhos tendo especial atenção na metodologia a utilizar para a execução dos espaços verdes (50%);

Equipamento a utilizar (20%);

2) Condições mais vantajosas de preço (30%), avaliadas por:

Preço total:

O cálculo deste factor será obtido aplicando a seguinte fórmula:

$$P = 10 \times (\text{menor preço apresentado/preço da proposta em apreciação})$$

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

☐ ☐ ☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 500 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Cheque ou numerário.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐ ☐ ☐ dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

☐ ☐ ☐ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando para tanto, no caso de intervenção do titular da empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: INAG — Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, piso 7, Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O processo de concurso encontra-se patente na Divisão de Obras, da Direcção de Serviços de Projectos e Obras, Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, piso 7 (sala 6), 1049-066 Lisboa, onde pode ser examinado ou pedido todos os dias úteis, das 10 às 12 horas e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, desde a data de publicação do presente anúncio no *Diário da República* até ao último dia útil anterior ao do acto público do concurso.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

31 de Maio de 2007. — O Presidente, *Orlando Borges*.

2611019256

Instituto Geográfico Português, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Instituto Geográfico Português, I. P.	À atenção de Director-Geral do IGP
Endereço Rua de Artilharia Um, 107	Código postal 1099-052
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 213819600	Fax 213819699
Correio electrónico igeo@igeo.pt	Endereço Internet (URL) http://www.igeo.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☒ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de «Remodelação da fachada principal e espaços exteriores da sede do IGP».

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada tem por objecto a realização dos trabalhos definidos, quanto à sua espécie, quantidade e condições técnicas de execução, no projecto e no caderno de encargos.

Preço base do concurso: 233 196 euros.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Sede do Instituto Geográfico Português, sito na Rua de Artilharia Um, 107, 1099-052 Lisboa.

Código NUTS
 PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐